



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1.167/2018

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência n° 003/2018 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência n° 003/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação; reperfilamento de CBUQ; revestimento em CBUQ e=3cm; demolição e remoção de meio fio para execução de rampas e calçadas, demolição de concreto simples; limpeza, regularização e compactação de solos; forro de pedra britada; calçada em concreto; rampa para PNE; faixas de sinalização horizontal; placas de sinalização vertical; ensaios de controle tecnológicos e placas de comunicação visual do programa em diversos trechos do município, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos

Presidente: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Secretária: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Valdivino Manoel de Oliveira
CPF 555.665.619-34
Andrei Felipe Gomes
CPF 068.132.389-22
Juracy Antonio Narcizo
CPF 474.319.629-91

Art. 2º. Fica fixada a data de 18 de maio de 2018, às 09 00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de abril 2018


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17.10.18 DE Nº 11.241
UMUARAMA 17.10.18
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CON